



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



### SUBEMENDA A EMENDA 6/2019 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 008/2019

O Vereador abaixo subscrito, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar Subemenda a Emenda 6/2019 apresentada ao Projeto de Lei nº 08/19, que tramita em Sessão Extraordinária, que **Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios**, de autoria da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 179, § 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que detectei erro redacional, que pode ser corrigido por meio de subemenda, adequando o Projeto quando da elaboração da redação final, sendo que o Inciso V do art. 1º e seu Parágrafo Único, da emenda passam a ter a seguinte redação:

**Art. 1º. (...)**

(...)

V - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE Valor: R\$70.610,26 (setenta mil, seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos).

(...)

**Parágrafo único.** TOTAL: R\$ 2.424.077,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de 2019.

Matheus Valentim de Carvalho  
Vereador

A Sua Excelência O Senhor

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP

